

CMP J.J.3.18

ALUGUEL DE CASA



CAMPINAS

N. 4

Rs. 289 800

Recebi do Snr. Cláudio M. Melo Filho
a quantia de

Duzentos e oitenta mil reis
proveniente de 1 mez de aluguel da casa que occupa a
Rua Avenida Anchieta n.º 465 vencido em 31
de Agosto de 1936

Campinas, 4 de Setembro de 1936



Cláudio M. Melo Filho
Resolva M. Melo Filho

Sellado com 2890

ALUGUEL DE CASA

ALUGUEL DE CASA



AVISO

O locatario e responsavel pela boa conservaço e asseio da casa alugada.

Ficarão a cargo do mesmo, todas as despezas que forem necessarias para : os concertos nas ferragens das portas e janellas, fogão, chaminé, installações sanitarias, agua, esgoto, luz e outras que existirem no predio, assim como, os desentupimentos de encanamento em geral e as substituições de chaves, vidros, etc. verificadas durante a sua permanencia na casa.



Exige-se o pagamento mensal do aluguel e sob nenhum pretexto permite-se atrazos.